



# PREFEITURA DE **TACAIMBÓ**

JUNTOS, CONSTRUINDO A CIDADE QUE QUEREMOS

DECRETO Nº 13 DE 11 DE ABRIL DE 2017.

## DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E ADOta OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TACAIMBÓ, no uso das atribuições contidas na Lei Orgânica do Município e na constituição Federal,

**CONSIDERANDO** que a sexta feira dia 14/04/2017 é feriado nacional, e que é de costume da cidade a entrega de peixe nas vésperas do referido feriado,

**CONSIDERANDO** a necessidade de mão de obra para a organização e distribuição da supracitada entrega de peixe, e que serão designados os servidores da prefeitura para a realização da mesma,

**CONSIDERANDO** a necessidade de se disciplinar o funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal na referida data que antecede o feriado de sexta-feira santa,

**CONSIDERANDO** ainda que a manutenção de expediente normal na proximidade da referida data comemorativa seria contraproducente, uma vez que, como já fora apresentada serão utilizados servidores de prefeitura para a organização e entrega do peixe,

**CONSIDERANDO** por fim que o ato próprio para se estabelecer ponto facultativo é o decreto,

### DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** o expediente do dia 12 de abril e 13 de abril de 2017, quarta e quinta-feira respectivamente, em todos os órgãos e entidades componentes da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, EXCETO necessariamente nos órgãos e entidades de serviços essenciais e indispensáveis tais como: controle e fiscalização do trânsito, limpeza e vigilância pública; bem como os que funcionem em regime de plantões como hospitais, postos de saúde e socorros urgentes.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACAIMBÓ, em 11 de abril de 2017.

  
Alvaro Alcântara Marques da Silva  
CPF: 028.896.344-00  
Prefeito Constitucional  
Tacaimbó-PE  
Prefeitura Municipal de Tacaimbó

ÁLVARO ALCÂNTARA MARQUES DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACAIMBÓ

Av. Sebastião Clemente, s/n, Centro - Tacaimbó /PE  
CNPJ 10.091.601/0001-00 - CEP 55.140- 000  
Fone: (81) 3755-1257